



**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2018.**

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018, às 19:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social, estando presente os Vereadores CRISTIANI CALHEIRO JUNG (Presidente), JOSÉ MARÇAL DASSI (Vice-Presidente) e EDERSON BATISTA DA SILVA (Membro), acompanhados da Assessora Jurídica, Eliana Weber, OAB/RS 60.217. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão dos seguintes Projetos de Lei: **a) Projeto de Lei nº 006/2018:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 7 (sete) PROFESSORES de diferentes áreas e/ou disciplinas para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, suprimindo vagas decorrentes de licença saúde, aposentadoria e suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014; **b) Projeto de Lei nº 007/2018 –** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de MORORISTA para atuar no serviço de transporte escolar, frente ao término da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014; **c) Projeto de Lei nº 008/2018 –** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 3 (três) servidores(as) na função de SERVENTE para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, suprimindo vagas decorrentes de aposentadoria, exoneração e suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014; **d) projeto de Lei nº 009/2018 –** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 2 (dois) servidores(as) na função de ARTESÃO, sendo um para atuar junto aos Projetos NAAB - Núcleo de Apoio à Atenção Básica e Oficinas Terapêuticas ligados a Secretaria de Saúde e outro junto aos Programas PAIF - Programa de Atenção Integral à Família e SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ligados ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social. Após amplo estudo, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legalidade do referido projeto, devendo prosseguir à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal. A Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e demais presentes.

CRISTIANI CALHEIRO JUNG - PMDB  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Desenvolvimento Social

JOSÉ MARÇAL DASSI - PP  
Vice-Presidente da Comissão

EDERSON BATISTA DA SILVA - PTB  
Vereador Membro da Comissão